



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, PARA OCUPAÇÃO DE BOXES, NO TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR MAURÍLIO GONÇALVES PINTO.

CONCESSIONÁRIO : VERGÍNIA BOGADO
CONCORRÊNCIA : 04/17
CONTRATO : Nº 150/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 27.169/18
DATA : 24/01/19

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, CEP 13.331-900, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente, **LEANDRO DIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 27.226.886-0 e do CPF nº 182.978.078-60, doravante denominada simplesmente, **PERMITENTE**, e de outro lado **VERGÍNIA BOGADO**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portadora do RG nº 33.602.728-X e do CPF nº 284.202.478-80, residente e domiciliada na Rua José Américo Forner Soster, nº 48, Jardim Colonial, CEP 13.348-664, Indaiatuba/SP, telefone (19) 98187-5855 e (11) 98269-4727, email: vi_pervital@hotmail.com, doravante denominado simplesmente, **CONCESSIONÁRIO**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao termo de outorga firmado em 05/03/18 e aditado em 21/06/18, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado a numeração do box do presente termo de outorga de permissão de uso firmado em 05/03/18, conforme consta no processo licitatório, que passa a constar como segue:

Antiga Numeração	Nova Numeração
3	9

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no termo de outorga que não foram alteradas expressamente por este termo.

7 1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2019.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

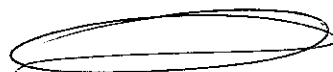

LEANDRO DIAS DE SOUZA
Secretário M. de Urbanismo
e do Meio Ambiente


VERGÍNIA BOGADO
Concessionário

kw



2





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONCESSIONÁRIO	:	VERGÍNIA BOGADO
CONTRATO	:	Nº 150/18
OBJETO	:	Fica alterado a numeração do box do presente Termo de Concessão de uso de área pública, para ocupação de boxes, no terminal rodoviário Vereador Maurílio Gonçalves Pinto, firmado em 05/03/18 e aditado em 21/06/18, onde altera do box 3 para o box 9.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	:	20/03/1969
Endereço residencial	:	R Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s)	:	(19) 97165-3315

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Pela CONCEDENTE:

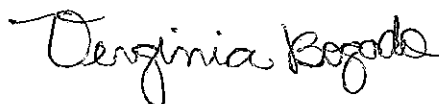
Nome	:	LEANDRO DIAS DE SOUZA
Cargo	:	Secretário Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente
	:	RG nº 27.226.886-0
	:	CPF nº 182.978.078-60
Data de Nascimento	:	30/03/1977
Endereço residencial	:	Alameda José Amstalden, nº 1098, Casa 37, Jardim dos Aromas, CEP 13.331-100, Indaiatuba/ SP
E-mail institucional	:	leandro.dias@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	le_dias@yahoo.com
Telefone(s)	:	(19) 99242-9895

Assinatura:  **LEANDRO DIAS DE SOUZA**


Pelo CONCESSIONÁRIO

Nome	:	VERGÍNIA BOGADO
Cargo	:	Auxiliar Administrativo
	:	RG nº 33.602.728-X
	:	CPF nº 284.202.478-80
Data de Nascimento	:	09/10/1977
Endereço residencial	:	Rua José Américo Forner Soster, nº 48, Jardim Colonial, CEP 13.348-664, Indaiatuba/ SP.
E-mail institucional	:	vi_pervital@hotmail.com
E-mail pessoal	:	vi_pervital@hotmail.com
Telefone(s)	:	(19) 98187-5855 e (11) 98269-4727

Assinatura: **VERGÍNIA BOGADO**



4





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCEDENTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONCESSIONÁRIO	:	VERGÍNIA BOGADO
CPF	:	Nº 284.202.478-80
CONTRATO	:	Nº 150/18
DATA DA ASSINATURA	:	24/01/19
VIGÊNCIA	:	
OBJETO	:	Fica alterado a numeração do box do presente Termo de Concessão de uso de área pública, para ocupação de boxes, no terminal rodoviário Vereador Maurílio Gonçalves Pinto, firmado em 05/03/18 e aditado em 21/06/18, onde altera do box 3 para o box 9.
VALOR	:	R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 24 de janeiro de 2019.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome	Orlando Schneider Vianna
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

Leia-se: Processo Municipal nº 1882/2019

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 12075/2018 Data entrada 25/04/2018

Requerente: L P BRANCO EIRELI - ME

Endereço: Rua Platina, 374 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 32008/2018 Data entrada 12/12/2018

Requerente: TOK DE CLASSE MÁRMORES E GRANITOS DE INDAIATUBA LTDA - ME

Endereço: Rua Valdir Roberto de Camargo, 14/22 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Aparentamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº 150/18, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VERGÍNIA BOGADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 24/01/19 – Objeto: Fica alterado o Box do presente termo de outorga de permissão de uso, firmado em 05/03/18, transferindo do Box 3 para o Box 9. Concorrência nº 4/17 – Processo Administrativo nº 27.169/18.



ENGENHARIA

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia

COMUNICADO

A Comissão Especial para análise de loteamentos e desmembramentos, nomeada pelo Decreto nº. 10.983/2011 comunica que estão à disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia para consulta e/ou esclarecimentos pelo prazo de 15 dias, os Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, com as respectivas medidas mitigadoras, nos termos do disposto no art. 34 e seguinte da lei Complementar nº. 10/10, dos seguintes empreendimentos:

1 - Processo 28.185/2018

Condomínio residencial com 998 casas.

Área total do terreno: 131.625,47 m²

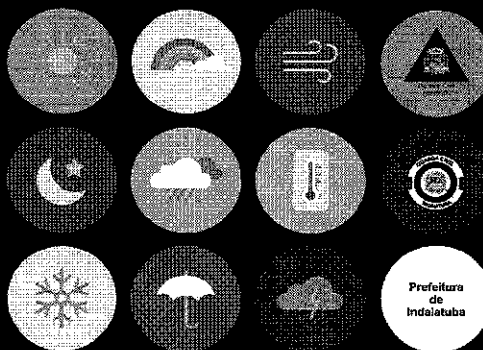
Requerente: JEAF INCORPORADORA PARTICIPAÇÕES E EMP. IMOB. LTDA

Local: Gleba D3, Fazenda Campo Bonito, Bairro Buru.

Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis local nº. 92.966

Área cadastrada na Prefeitura sob cadastro rural nº 097.300-8

Você sabia que no site da Prefeitura existe um boletim diário referente ao clima?



A Defesa Civil de Indaiatuba publica diariamente o boletim do tempo no link <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/seguranca/defesa-civil/boletins/>